REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 10

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25061200202, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na Matrícula nº 167788, o seguinte teor:

Imóvel: Casa Duplex n.º 102 do Condomínio Residencial Multifamiliar, n.º 680 da Rua Da Brisa, no bairro Gramame, nesta capital, edificada em lote de terreno próprio, construída de tijolos e coberta com telhas, pavimento Térreo de: composta no Terraco, sala estar/jantar, escada, WC social, cozinha, área de serviço externa, quintal privativo e vaga de garagem descoberta no recuo frontal; e o Pavimento Superior será composto de: Circulação, escada e dois quartos, sendo um suíte. Com área privativa real de 56,51m², área privativa de quintal descoberto de 6,43m², área de uso comum real de 20,76m², área real total de 83,70m², área equivalente de construção de 57,87m², fração ideal de 32,68% e cota

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 10

almente pelo

ideal do terreno de 65,35m². Limitando-se ao norte pelo Duplex nº 101, ao sul pelo Duplex nº 103, a leste pelo lote nº 0516 e a oeste pelo lote nº 0496. Cadastrado na PMJP sob nº 58.108.0506.0000.002.

PROPRIETÁRIO: DAMIAO VENCESLAU ALVES e sua esposa SUERDA MARIA DA SILVA ALVES, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens nos termos do Assento de Casamento lavrado no 13º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais Cartório Lima Gomes de João Pessoa/PB, livro B-79, folhas 160, sob nº 17660 em (16) dezesseis de (06) junho de (2011) dois mil e onze, ele Agricultor, nascido em Arara-PB, aos 19/08/1954, filho de Pedro Francisco Alves e Maria de Lourdes Venceslau, portador da carteira de habilitação nº 014.126.878.16 - DETRAN/PB, 18/08/2010, inscrito no expedida em C.P.F./MF 009.945.178-66, ela Do lar, nascida em São Bomfim-PB, aos 12/05/1965, filha de Lindalva Moreira da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 1.611.769 - 2 Via - SSDS/PB, expedida em 13/07/2011, inscrita C.P.F./MF n° 874.491.294-34, residentes e domiciliados à

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 10

cialmente pelo

Rua Jose Antonio dos Santos, № 163, bairro Funcionários, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matricula sob o nº 103.048.

AV: 1 MATRÍCULA 167788 -João Pessoa, 03/02/2016. ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que em conformidade com Planta aprovada em 04/11/2015, Alvará de Licença para Construção nº. 2015/001899, processo nº. 2015/098085 de 2015, Licença de Habitação 04 de Novembro de 2016/000670, processo nº. 2016/000531, de 18 de Janeiro 2016, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa CND da Previdência Social, n.º 000222016-88888121, CEI n.º 51.233.42121/70, emitida em 28/01/2016 e para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada. Selo de fiscalização: ACO80545-612M. Dou fé. O Oficial do Registro

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 10

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.

AV: 2 MATRÍCULA 167788 -João Pessoa, 03/02/2016. AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme δ 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a averbação da comunicação do registro da convenção de condomínio, procedida no Livro nº Registro Auxiliar, sob nº de ordem 9889. Selo de **Oficial** fiscalização: ACL43794-HP7I. Dou fé. 0 do Registro

R: 3 MATRÍCULA 167788 -João Pessoa, 20/07/2016. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação carta credito individual FGTS/programa minha casa minha vida CCFGTS/PMCMV - SFH, sob nº 8.4444.1284188-7, assinado pelas partes em data de 15/07/2016 (quinze de Julho de dezesseis). VENDEDOR(A)(AS)(ES): DAMIAO dois mil e VENCESLAU ALVES, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 19/08/1954, administrador, nº portador(a) de CNH

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 10

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

01412687816, expedida pelo DETRAN/PB em 22/07/2015 e do CPF 009.945.178-66, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu SUERDA MARIA DA SILVA ALVES, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 12/05/1965, administrador, portador(a) de Carteira de Identidade nº 1611769, expedida pela Secretaria da Segurança e da Defesa Social/PB em 13/07/2011 e do 874.491.294-34, CPF residentes e domiciliados em R Jose Antonio dos Santos, 163, Casa 202, Funcionários em João Pessoa/PB, neste ato representados por CRISTIANO **CARLOS** SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) 18/01/1979. em administrador, portador(a) de CNH nº 00572761475, expedida pelo DETRAN/PB em 07/08/2014 do CPF 026.944.774-10, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em R Jose Cesar De Menezes, 107, 1 Andar, Funcionários em João Pessoa/PB conforme procuração lavrada no 12 OFICIO DE NOTAS ofício de João Pessoa/PB, em 02/02/2016 a(s) folha(s) 065 do livro P-159, VENDEU(RAM) o imóvel Casa Duplex n.º (cento e dois) do Condomínio Residencial Multifamiliar,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 10

Documento gerado oficialmente pelo eqistro de Imóveis via www.ridigital.org.

n.º 680 (seiscentos e oitenta) da Rua Da Brisa, no bairro nesta capital, edificada em lote de terreno próprio, construída de tijolos coberta com telhas, e pavimento Térreo de: no Terraco, sala estar/jantar, escada, WC social, cozinha, área de serviço externa, quintal privativo e vaga de garagem descoberta no recuo frontal; e o Pavimento Superior será composto Circulação, escada e dois quartos, sendo um suíte. Com área privativa real de 56,51m² (cinquenta e seis virgula cinquenta e um metros quadrados), área privativa de quintal descoberto de 6,43m² (seis virgula quarenta e três metros quadrados), área de uso comum real de 20,76m² (vinte virgula setenta e seis metros quadrados), área real total de 83,70m² (oitenta e três virgula setenta metros quadrados), área equivalente de construção de 57,87m² (cinqüenta e sete virgula oitenta e sete metros quadrados), fração ideal de 32,68% (trinta e dois virgula sessenta e oito por cento) e cota ideal do terreno de 65,35m² (sessenta e cinco virgula trinta e cinco metros quadrados). Limitando-se ao norte pelo Duplex nº 101, ao sul pelo Duplex nº 103, a leste pelo lote nº 0516 e a

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



Valide aqui

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 10

pelo lote nº 0496. Cadastrado na PMJP sob nº matrícula 58.108.0506.0000.002, da supra, a(ao)(s)DEVEDOR(A)(AS)(ES) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): MARIA DO DA SILVA, nacionalidade 0 brasileira, nascido(a) 18/02/1981, esteticista, em portador(a) Carteira de Identidade nº 2681368, de expedida pela secretaria da segurança e da defesa social/PB em 28/11/2013 013.744.074-02, e do CPF solteira, residente e domiciliada em Av. Mato Grosso, 1047, AP 103, Estados em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2016/008223. COM CONDICÕES. Selo de fiscalização: ADK52071-XYVN. Dou fé. O Oficial do Registro

R: 4 MATRÍCULA 167788 - João Pessoa, 20/07/2016.

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s)

DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): MARIA DO O DA SILVA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 10

gistro de Imóveis via www.ridigital.org.

CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 91.500,00, 15.500,00 referente aos recursos próprios já moeda corrente, R\$ 20.000,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 539,36, com juros nominal de 5.50% ao ano e efetiva de 5.6408% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 127.630,00, com vencimento da 1º prestação em data de 15/08/2016. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de do financiamento concedido garantia por este devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Registro: R\$ 924,90; Emolumentos: **FARPEN:** R\$ 101,18; FEPJ: R\$ 170,18; ISS: R\$ 46,25; MP: R\$ 14,80. Selo de fiscalização: ADK52072-YH7X. Dou fé. Registro

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

Documento gerado oficialmente pelo



este documento



CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 10

AV: 5. MATRÍCULA 167788, CNM: 069161.2.0167788-96 - João 10/04/2025. Protocolo nº 350689, datado Pessoa, CONSOLIDAÇÃO (CEF). 25/06/2024. De acordo com requerimento datado de 20/03/2025 (vinte de março de dois mil e vinte e cinco), feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) MARIA DO O DA SILVA, inscrito no CPF nº 013.744.074-02. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 58.108.0506.0000.0002, em nome do(a)(s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Sendo aue sobre a propriedade consolidada incide restricão disponibilidade a de decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 135.419,66 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos), tendo o mesmo valor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 10

fiscal, conforme guia de ITBI nº 2025/003560. COM CONDIÇÕES. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 124,59, MP no valor de R\$ 10,83, FARPEN no valor de R\$ 82,67, ISS no valor de R\$ 33,86, sendo os Emolumentos R\$ 677,10. Selo Digital: AQD66520-L4GY. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: ARE52949-QCHM. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br



Registro de Imóveis via www.ridigital.org.b

Documento gerado oficialmente pelo

João Pessoa - PB, 13 de Junho de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.